

# VII Seminário de Saúde Ambiental da CT-SAM

Fórum Planos para a  
Governança da Segurança  
da Água

28/outubro/2024



## 1987

Criação da CSPE



**26 anos** de experiência em regulação e fiscalização de **gás canalizado** e fiscalização da distribuição de **energia elétrica**.



Agência do Estado de São Paulo, multissetorial, que regula e fiscaliza os serviços de gás canalizado, saneamento básico (água, esgoto e resíduos sólidos) e energia elétrica, e recentemente novos serviços: como parques, PPPs sociais, dentre outros serviços delegados.

## 1998

Criação da Arsesp



**16 anos** de experiência em regulação e fiscalização de **saneamento básico**.

## 2005

Alteração para AR de Serviços Públicos



# Atuação da Arsesp

## Saneamento Básico



9 prestadoras

Regulação e Fiscalização

- 383 Convênios
- 378 água e esgoto
- 5 resíduos sólidos

65% da pop.  
do Estado

### Água e Esgoto

- Sabesp
- BRK Ambiental
- Saneaqua
- Águas de Cabrália
- Águas de Piquete / Iguá
- SAEG Guaratinguetá
- SAAE Aparecida
- Igarapava Saneamento

### Resíduos Sólidos

- Terra Campos (Campos do Jordão)
- SAEG e Prefeitura (Guaratinguetá)
- Sabesp (Diadema)
- Orizon (URE Barueri)
- SAAE Aparecida

- **Cirsop**  
(Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos do Oeste Paulista)



Municipal

## Gás Canalizado



3 concessionárias

Regulação e Fiscalização

- 156 municípios **atendidos**
- 133 municípios com **usuários**

- Comgás
- Necta
- Naturgy



Estadual

## Energia Elétrica



7 distribuidoras  
12 permissionárias  
33 PCHs  
922 PCTs

Fiscalização

- 645 municípios **atendidos**

100% da População do Estado  
Todos os municípios de SP

- Enel SP
- CPFL Paulista
- CPFL Piratininga
- CPFL Santa Cruz

- EDP SP
- Neoenergia Elektro
- Energia Sul Sudeste



União





✓ Obrigação do titular de **definição de uma entidade reguladora:**

*“Art. 9º, II - prestar diretamente os serviços, ou conceder a prestação deles, e definir, em ambos os casos, a entidade responsável pela regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico;”*



✓ **Condição de validade dos contratos.** Antes de sua assinatura:

*“Art. 11. III - a existência de normas de regulação que prevejam os meios para o cumprimento das diretrizes desta Lei, incluindo a designação da entidade de regulação e de fiscalização;”*



✓ **Alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União condicionada:**

*“Art. 50. III - à observância das normas de referência para a regulação da prestação dos serviços públicos de saneamento básico expedidas pela ANA;”*

## PNSB - Lei nº 11.445/2007

**Art. 22 São objetivos da regulação** (Redação pela Lei nº 14.026/2020):



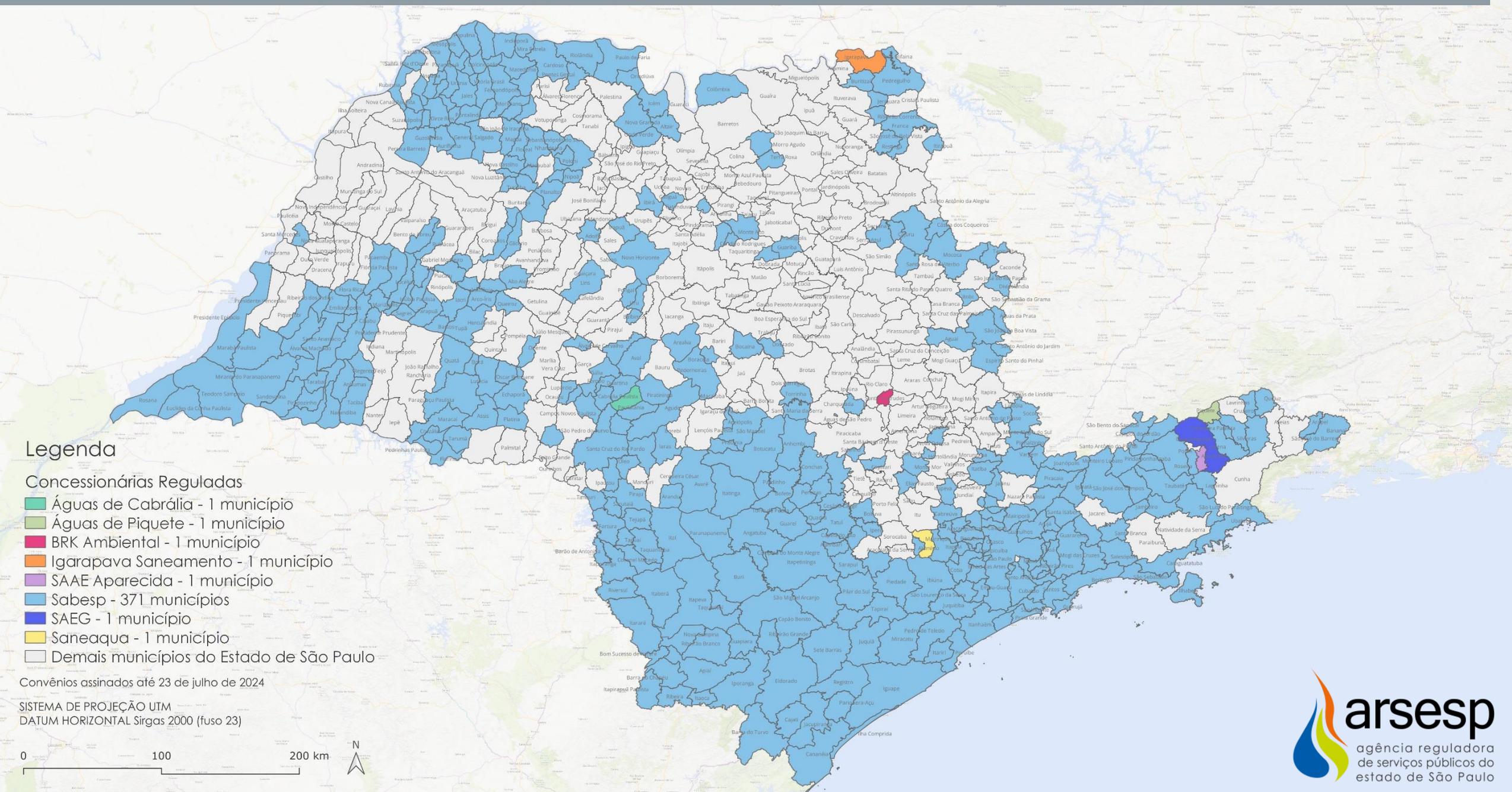
I - estabelecer padrões e normas para a adequada prestação e a expansão da qualidade dos serviços e para a satisfação dos usuários, com observação das normas de referência editadas pela ANA;

**II - garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas nos contratos de prestação de serviços e nos planos municipais ou de prestação regionalizada de saneamento básico;**

III - prevenir e reprimir o abuso do poder econômico, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; e

IV - definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico financeiro dos contratos quanto a modicidade tarifária (...)

# Arsesp: 378 municípios conveniados para serviços de Água e Esgoto (2024)



# Atuação da Arsesp no Saneamento



Fiscalizações dos serviços por município:

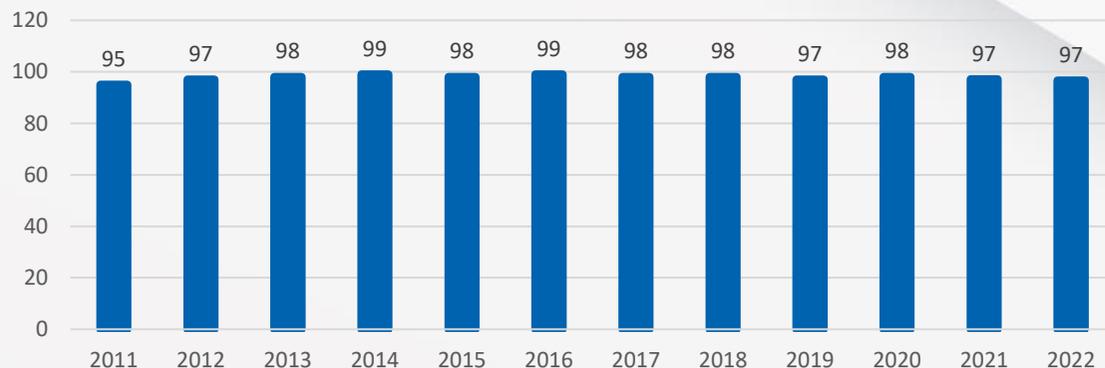
- Fiscalização operacional (infraestruturas)
- Fiscalização de investimentos;
- Fiscalização de metas contratuais;
- Fiscalização comercial;
- Fiscalizações Econômico-financeiras;
- Atendimentos aos usuários.

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiYjkzZWQ5ZDYtNTRjMS00YTUkLTkwNTQtZjlkNmNlZTc0YWZmliwidCI6IjNhNzhiMGNkLTdjOGUtNDk5OS04M2Q1LTE5MGE2Y2MwMTM2NSJ9>

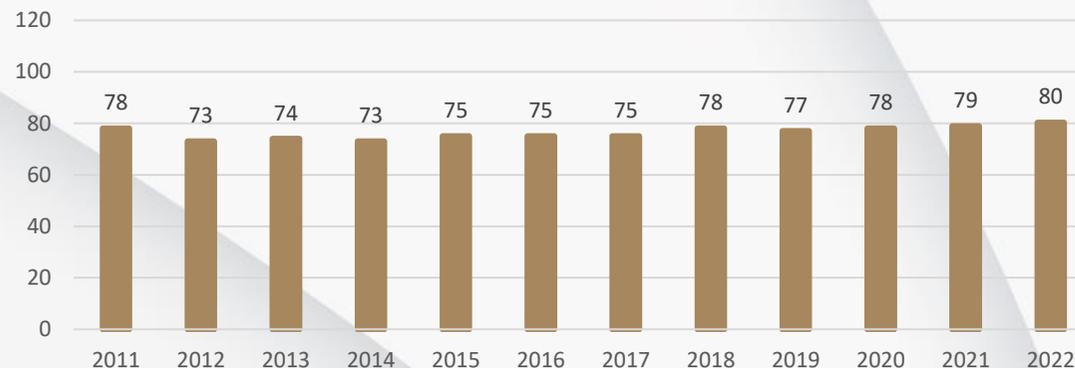
# Atuação da Arsesp no Saneamento

## MÉDIAS DOS INDICADORES CONTRATUAIS – RMSP e Baixada Santista (SABESP)

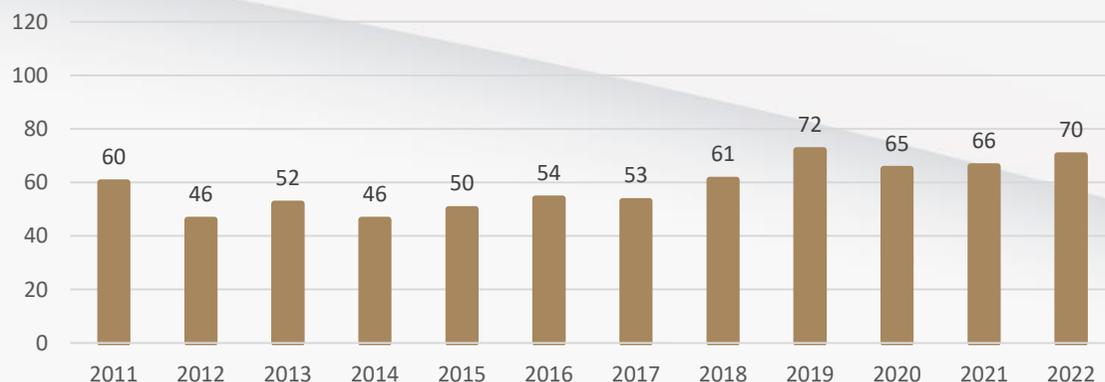
### ÍNDICE DE COBERTURA DE ÁGUA – ICA (%)



### ÍNDICE DE COBERTURA DE ESGOTO – ICE (%)



### ÍNDICE DE TRATAMENTO DE ESGOTO COLETADO – ITE (%)



### ÍNDICE DE PERDAS NA DISTRIBUIÇÃO – IPDT (L/RAMAL.DIA)

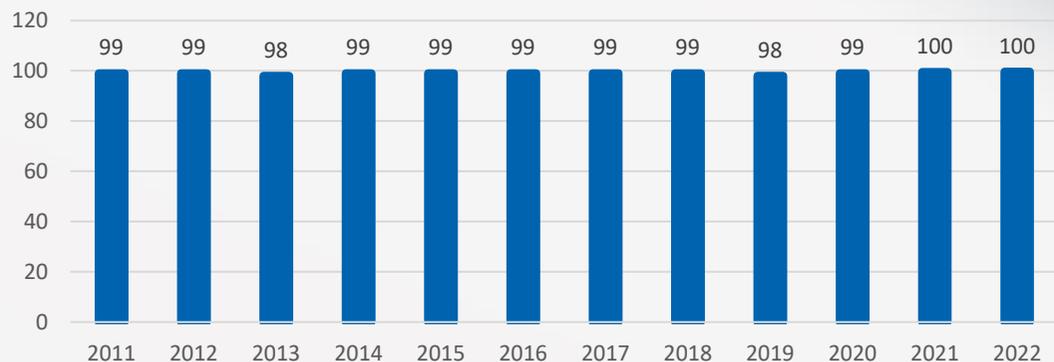


O Índice de **Cobertura de água** manteve-se **estável** em 97%; houve melhoria nos índices de **cobertura de esgoto** (de 79% para 80%); **tratamento de esgoto** coletado (de 66% para 70%) e no índice de **perdas** na distribuição (265% para 259 litros x ramal/dia)

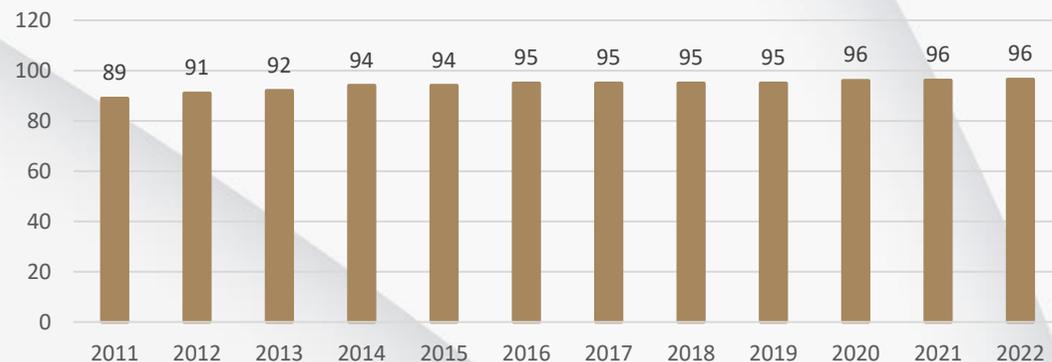
# Atuação da Arsesp no Saneamento

## MÉDIAS DOS INDICADORES CONTRATUAIS – INTERIOR DE SÃO PAULO (SABESP)

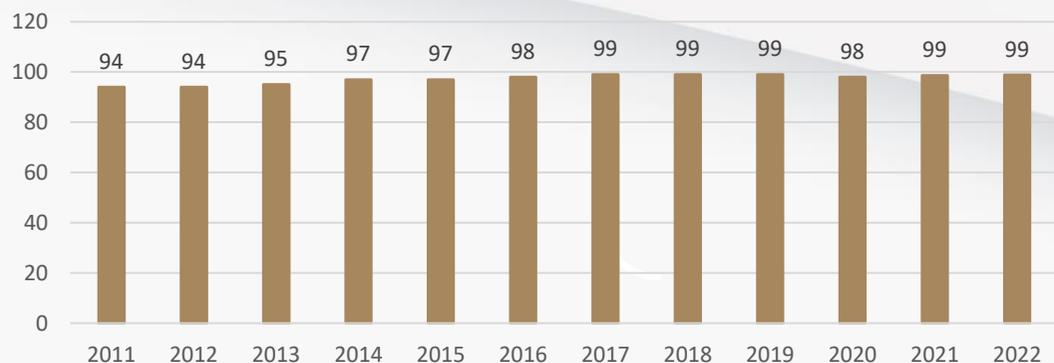
### ÍNDICE DE COBERTURA DE ÁGUA – ICA (%)



### ÍNDICE DE COBERTURA DE ESGOTO – ICE (%)



### ÍNDICE DE TRATAMENTO DE ESGOTO COLETADO - ITE (%)



### ÍNDICE DE PERDAS NA DISTRIBUIÇÃO IPDT (L/RAMAL.DIA)



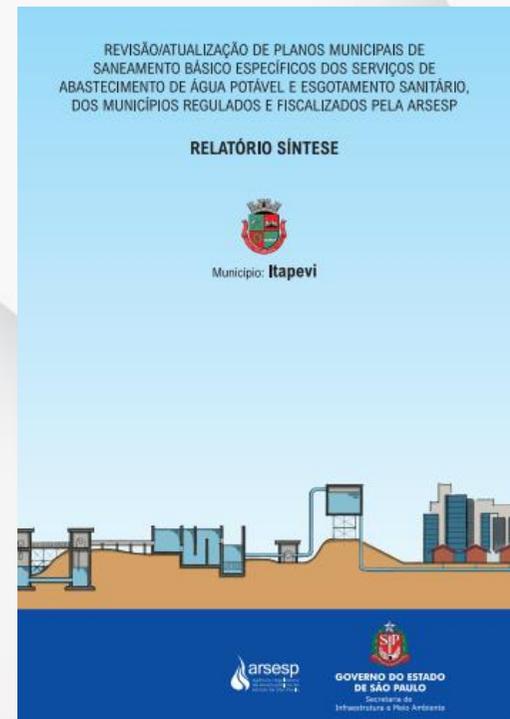
Os índices **mantiveram-se estáveis no período 2021-2022** (Cobertura de água 100%; Cobertura de esgoto 96%; Tratamento de esgotos 99%; e índice de perdas na distribuição 112 litros x ramal/dia).

Exemplo de projetos desenvolvidos na Agenda Regulatória com interface com governança para segurança da água:

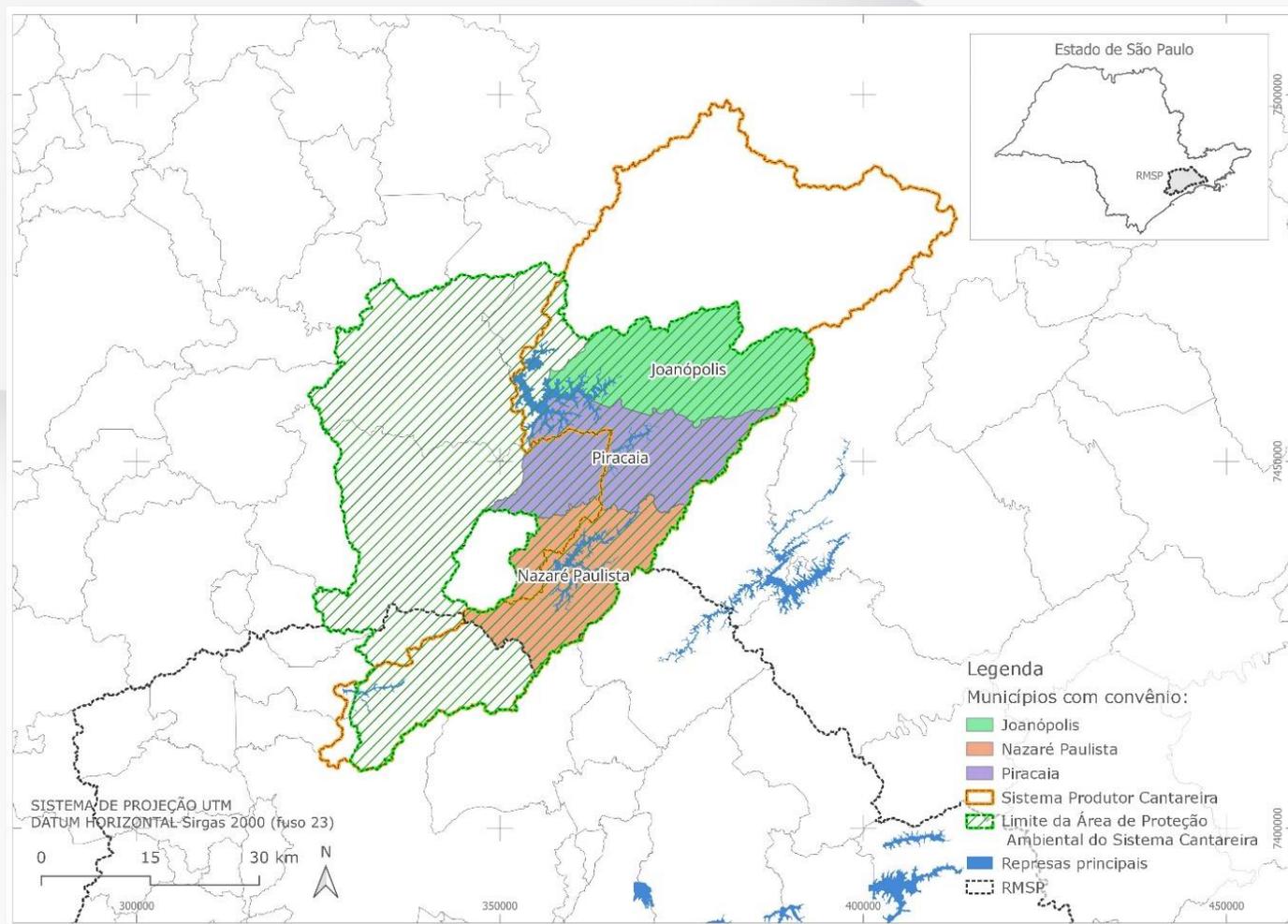
- Convênio Arsesp-SIMA n° 01/2019 - Revisão e atualização de PMSB;
- Convênio Arsesp -SIMA n° 01/2022 - Projeto piloto APA Cantareira;
- DS3 - Programa de conservação dos mananciais;
- DS15 - Estudos para levantamento de diretrizes regulatórias para cenários de escassez hídrica na RMSP.

# Arsesp - Segurança da Água na Agenda Regulatória

**Convênio Arsesp/SIMA nº 01/2019 – Revisão e atualização dos PMSB (A&E) dos municípios regulados em conformidade com o Art.19 da LF nº 11.445/2007**



## Convênio Arsesp/SIMA nº 01/2021 - Programa de Conservação de Mananciais no Sistema Cantareira



Transferência de R\$ 5 milhões para execução de soluções baseadas na natureza para a segurança hídrica em mananciais visando subsidiar desenvolvimento de metodologia regulatória de incentivo à conservação de mananciais usados nos serviços de abastecimento de água.

## *Convênio Arsesp/SIMA nº 01/2021 - Programa de Conservação de Mananciais no Sistema Cantareira*

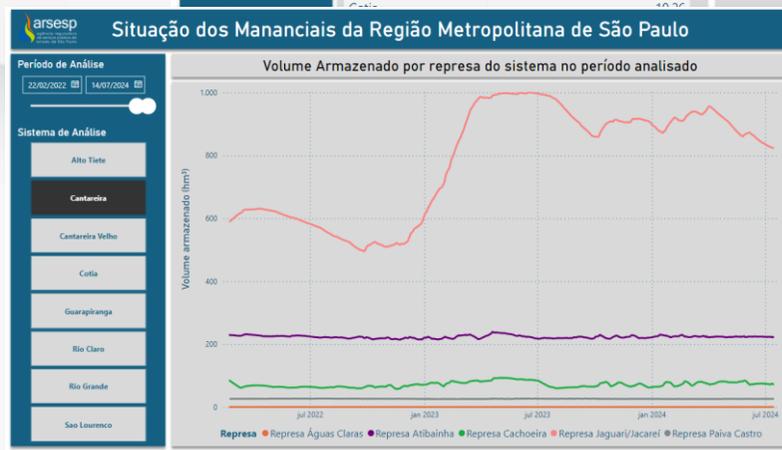
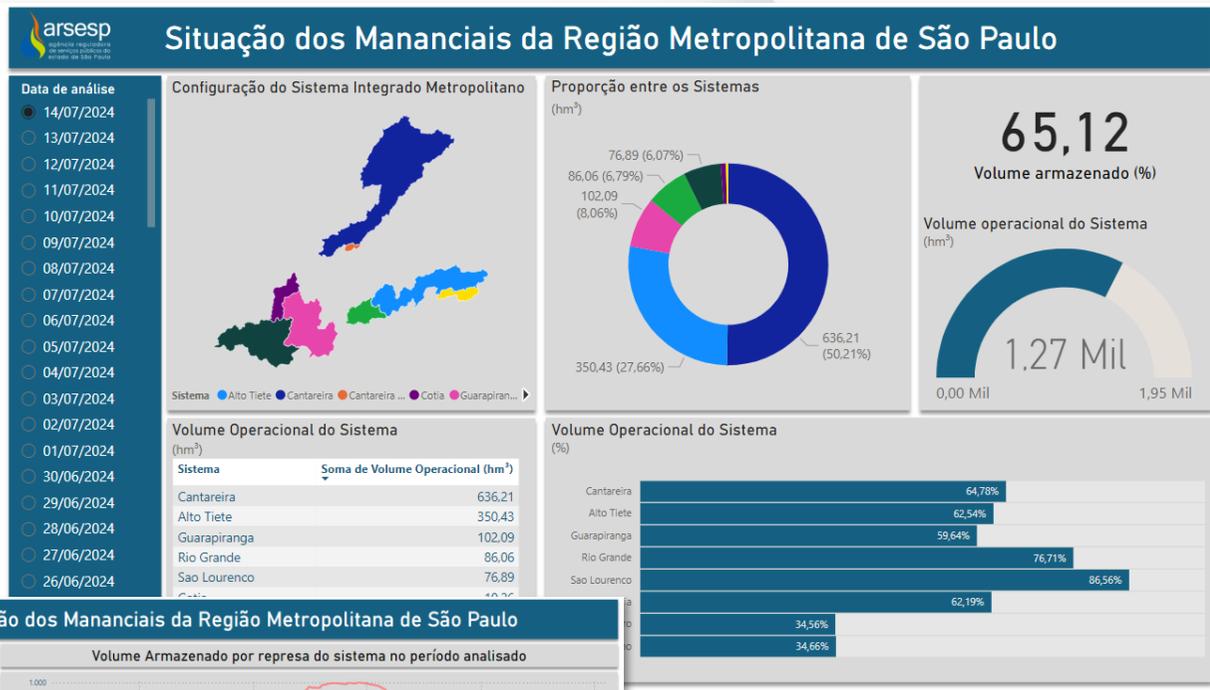
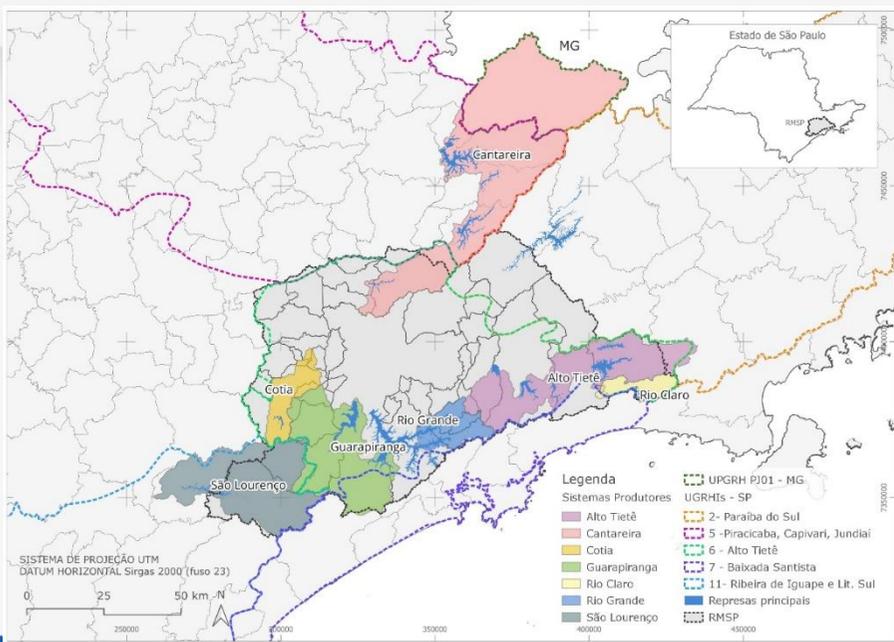
- 1. Restauração florestal em 10 ha;**
- 2. Conservação do Solo** com implantação de **337 barraginhas** (retenção e prevenção da erosão);
- 3. Proteção de 520 ha de vegetação nativa** por meio de **Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)** por 2 anos;
- 4. Saneamento Rural** com a substituição de **81** sistemas rudimentares por **biodigestores**;
- 5. Proteção de Áreas para Restauração** com cercamento de 56.000 m em áreas destinadas à restauração ecológica;
- 6. Implantação de Pecuária Ecológica em 100 ha;**
- 7. Sistemas Agroflorestais** com a implantação de **50 ha de sistemas agroflorestais** com múltiplos benefícios ambientais.



# Arsesp - Segurança da Água na Agenda Regulatória

## DS15 - Diretrizes Regulatórias para Cenários de Escassez Hídrica na RMSP

Objetiva avaliar os dados existentes no prestador e outros órgãos, criar ambiente para monitoramento e estabelecer medidas regulatórias que auxiliem a mitigação da fase crítica de futuras crises hídricas.



## ***Ponderações***

É dever da regulação acompanhar o cumprimento das metas dos contratos e planos de saneamento, contudo:

- As informações imprecisas nos planos dificultam a atividade regulatória;
- Planos desatualizados, falta de revisão periódica;
- Contratos genéricos e sem detalhamentos, penalidades sem relação com a gravidade dos fatos;
- Indicadores mal formulados e sem objetividade.

## ***Aprendizados***

- Essencial interagir com demais órgãos de controle (CETESB, CVS, CBH, etc);
- Ampliar interação com gerenciamento de recursos hídricos;
- Assistir ao titular dos serviços para melhor execução dos planos.

Agradecemos!

**Ana Paula Zubiaurre Brites**

Superintendente de Regulação Técnica dos Serviços de  
Saneamento Básico

[apbrites@sp.gov.br](mailto:apbrites@sp.gov.br)

**Juliana Fontes L. Collaço**

Assessora da Diretoria de Saneamento Básico

[jcollaco@sp.gov.br](mailto:jcollaco@sp.gov.br)

